

DTM-SUP/DER-006-23/09/1992

Altera características de impresso padronizado. (1.11)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES, DE ASSESSORIAS E PROCURADOR CHEFE

O ENG^o JOSE BENEDICTO POMPEU DE JESUS, SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A:

Artigo 1^o - Na listagem de impressos que acompanha a DTM-SUP/DER-011, de 28/08/79, deverão ser procedidas as seguintes alterações:

FAIXA 7

Modelo DER-708

PADRÃO ANTERIOR

Talão com 3 vias e 25 jogos

Formato – 135 mm x 225 mm

Papel: 1^a via: sulfite 63 g/m², na cor branca,

2^a e 3^a vias: superbond 55 g/m², nas cores verde e amarelo, respectivamente.

PADRÃO ATUAL:

Talão com 3 vias e 20 jogos

Formato: 117 mm x 215 mm

Papel: 1^a via: superbond 63 g/m², na cor verde.

2^a e 3^a vias: superbond 55 g/m², nas cores azul e rosa, respectivamente.

Artigo 2^o - Serão normalmente consumidos os impressos com as características anteriores, até que se esgote o atual estoque existente.

Artigo 3^o - Esta DTM entra em vigor nesta data.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, aos
vinte e três dias do mês de setembro de 1992.

ENGº JOSE BENEDICTO POMPEU DE JESUS
SUPERINTENDENTE

Ver DTM(s):
DTM-SUP/DER-011-28/08/1979